



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2619 –
PORTARIA Nº 137 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **18/05/2025 a 04/07/2025**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **18/05/2025 a 17/06/2025**.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 02/07/2025 13:51:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2025 13:51:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PH6W7X>